



**EDITAL Nº 37 IFSP CAR DE 09 DE AGOSTO DE 2018**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL 903/2017 - PRX**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo:

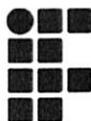
**1. Do Programa**

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em programas de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em programas institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se programa de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

**2. Das atribuições dos bolsistas**

- I. Cumprir as atividades previstas no programa de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no programa e o horário estabelecido com o servidor responsável;



- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo programa os relatórios de atividades.

### 3. Do programa e vaga

<b>PROGRAMA</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vagas</b>
Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba	<b>Prof. Renato Aurélio Mainente</b>	3 meses	20h	1

Obs: O programa está disponível integralmente na Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP Câmpus Caraguatatuba, e poderá ser apreciado pelos alunos interessados nos horários mencionados no Item 09.

### 4. Do Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

O Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba constitui-se um curso pré-universitário tendo como objetivo primeiro a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O cursinho será conduzido por alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores do IFSP e pela equipe pedagógica constituída por docentes e servidores do Instituto. O Cursinho será oferecido gratuitamente para jovens e adultos provenientes de instituições públicas de ensino, respeitada a reserva de vagas para alunos afrodescendentes, indígenas e com deficiência conforme previsto na Lei 12.711/2012. Serão oferecidas as disciplinas que compõem o currículo da Base Nacional Comum, bem como atividades que compõem um núcleo diversificado, cujo objetivo é a discussão e reflexão de temáticas de urgência social e que abrangem questões envolvendo ética, política, diversidade, meio ambiente, cultura, artes entre outras, trabalhadas em formato de oficinas, ciclos de debates, discussão de filmes e documentários, entre outros. Essas atividades tem como intuito a formação integral do sujeito, com vistas ao oferecimento de uma educação de qualidade e na formação em cidadania.

### 5. Dos procedimentos para participar do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Nível Superior do IFSP Caraguatatuba, e declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do programa ao qual está vinculado;
- II. Ter cursado um semestre do curso o qual esta matriculado
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 11);



- IV. Ter o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou Coeficiente de Rendimento (Média das Notas do Histórico Escolar) igual ou superior a 6,0, comprovado por meio da entrega de histórico parcial emitido pelo SUAP.
- V. Manter o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 6,0 durante a vigência da bolsa.
- VI. No caso dos alunos do primeiro semestre que por ventura desejam se candidatar, será considerado se possuem frequência mínima de 75% nas disciplinas cursadas, observada em todo o período de vigência da bolsa.
- VII. Participar de processo seletivo que será entrevista com o Coordenador do Projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- VIII. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- IX. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

#### **6. Do regime de atividades semanais a ser cumprido pelo bolsista**

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no programa do Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba.
- II. O plano de trabalho do bolsista será elaborado conjuntamente pelo bolsista e a equipe pedagógica do Cursinho, prevendo-se dentre as atividades:
  - Oferecimento de aulas da Base Nacional Comum da disciplina em que o candidato se inscrever;
  - Organização de oficinas, debates, palestras, dinâmicas, entre outros sobre temáticas como diversidade, meio ambiente, ética, política, economia, etc.
  - Planejamento de aulas
  - Participação nas orientações pedagógicas e específicas para a disciplina oferecida, a serem realizadas pela equipe pedagógica do Cursinho.
  - Oferecimento de plantões de dúvidas.
- III. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- IV. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- V. Possuir o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 6,0 para a candidatura ao Programa e mantê-lo dessa forma ao longo da vigência da bolsa.
- VI. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.



### **7. Do período de duração das bolsas de extensão**

O período de duração das Bolsas de Extensão está estabelecido no programa ao qual o aluno bolsista estiver vinculado (Item 3 deste edital), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

### **8. Do valor das bolsas de extensão**

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o programa. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### **9. Das inscrições**

O formulário para a inscrição deverá ser preenchido na Coordenadoria de Extensão – CEX, no período de **de 13 a 17 de agosto de 2018, das 10h as 13h e das 14h as 17h de segunda a sexta feira.**

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

### **10. Das etapas de seleção dos alunos**

O processo seletivo será realizado conforme cronograma nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Formulário de inscrição e documentos comprobatórios (item 11);
- 2ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital;
- 3ª Etapa: Processo seletivo, entrevista com o Coordenador do Projeto;
- 4ª Etapa: Abertura de Conta Bancária no Banco do Brasil e entrega do número na CEX
- 4ª Etapa: Cadastro na CEX .

### **11. Dos documentos para inscrição**

São necessárias originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço;

Trazer preenchido:

- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Formulário indicando a(s) disciplina(s) que o candidato pretende lecionar (Anexo III);
- Carta de intenção (modelo Anexo IV) escrita pelo candidato, limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar no Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba;

Trazer impresso:



- Currículo atualizado ;
- Histórico escolar ou boletim atualizado

## **12. Do Processo Seletivo**

Para avaliação do perfil do candidato, o Processo Seletivo será constituído entrevista com o Coordenador do Projeto.

### **12.1 Das disciplinas oferecidas pelo Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba.**

As disciplinas oferecidas pelo Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba serão as seguintes:

- Redação

O candidato deverá indicar, em formulário específico (anexo III), a disciplina a qual pretende ministrar. O candidato poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que indique no formulário próprio. O Processo Seletivo será realizado apenas para a disciplina apontada como primeira opção pelo candidato, isto é, cada candidato inscrito participará do processo seletivo uma única vez.

### **12.2. Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas**

Será selecionado um bolsista para cada disciplina oferecida. Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

## **13. Da divulgação do resultado**

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **24 de agosto 2018**.

## **14. Das disposições finais**

O estudante contemplado com a Bolsa Extensão deverá efetuar o cadastro na CEX. Para isso, apresentar dentro do prazo determinado comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em seu próprio nome, preencher a Ficha de Cadastro e o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Extensão.

A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa e pela Diretoria Geral do Câmpus.

## **17. Do cronograma**

Abertura do Edital	13/08/2018
Período de Inscrições	13 a 17/08/2018
Divulgação do dia/hora e local das bancas	20/08/2018

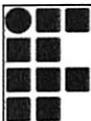


Processo Seletivo - Entrevista	21 a 23/08/2018
Divulgação final do resultado	24/08/2018
Cadastro na CEX	28 e 29/08/2018
Início das atividades	01/09/2018
Término das atividades	01/12/2018

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2018.

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI  
Diretora Geral  
IFSP – Câmpus Caraguatatuba





**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

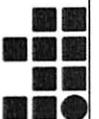
Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de  
Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus  
Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício e nem  
outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda não receber outra bolsa, de agência ou universidade e se caso  
houver acúmulo comprometo-me a devolver em valores atualizados as mensalidades  
recebidas indevidamente.

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
CPF do responsável: \_\_\_\_\_



Coordenadoria de Extensão

Câmpus Caraguatuba

SÃO PAULO

ANEXO III

FORMULÁRIO INDICATIVO DA(S) DISCIPLINA(S) PRETENDIDA

Nome:

Curso: ( ) Licenciatura em Matemática

( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

( ) Tecnologia em Processos Gerenciais

( ) Bacharelado em Engenharia Civil

Disciplina(s) a ser ministrada no Curso no IFSP Caraguatuba :

**Opção I (Obrigatória):**

( ) Redação

Handwritten signature or mark in the top left corner.



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Caraguatatuba

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO

Câmpus Caraguatatuba  
Coordenadoria de Extensão

ANEXO IV

Modelo de Carta de Intenção

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) regular matriculado(a) no  
curso de \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_, tenho interesse em participar  
como bolsista das atividades do Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba.

Declaro que meu interesse... (o texto deverá ser formulado como uma redação, onde esteja  
justificado o seu interesse em participar do Programa de Extensão).